



**PORTARIA Nº 439, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,


**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias a servidora **ALINE LUZZI**, Secretária Municipal de Administração, referente à viagem para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 20, 21, 22 e 23 de setembro do corrente ano, para participar do "**XXIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO: FINALMENTE UMA ESPERANÇA**".

**Parágrafo Único** - A servidora irá se deslocar em ônibus de linha até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**